



X COLÓQUIO INTERNACIONAL

"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA – O FINANCIAMENTO PELO ES UNIÃO

CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

~~RESUMO

O estudo trata do financiamento da Educação Superior no âmbito das Universidades Estaduais bibliográfica e documental. Contextualiza a criação e o papel que desempenham na oferta de e analisa os aspectos legais que delimitam responsabilidades dos níveis de governo. A conclusão pro no financiamento dessas instituições, os desdobramentos decorrentes da ausência histórica da Uni necessidade de criação de normas específicas para a função supletiva.

Palavras-chave: Financiamento, Universidades Estaduais, Função supletiva da União.

RESUMEN El estudio se ocupa de la financiación de la educación superior en el contexto de la Unive una investigación bibliográfica y documental. Contextualiza la creación y el papel que desempe superior en el estado, así como los análisis de los aspectos legales que delimitan las responsabi concluye con una reflexión sobre las debilidades en la financiación de estas instituciones, las con histórica de de la Unión en la expansión de la educación superior y la necesidad de crear normas es Palabras clave: Financiación. Universidades estatales. función suplementaria de la Unión.

INTRODUÇÃO No âmbito do ensino superior no Brasil o financiamento das universidades estadua preocupação de diversos seguimentos da sociedade, entre os quais, docentes, técnicos e discentes instituições têm enfrentado para equilibrar seus orçamentos, com os recursos financeiros transferid mostrado insuficientes para manutenção e expansão com qualidade e equidade das atividades sentido, este estudo que se propõe a analisar o financiamento da Educação Superior no âmbito aborda em linhas gerais, a participação das universidades no contexto geral das variadas tipologia Brasil contemporâneo e a necessidade crescente de financiamento para atender as três funções or

estudo adquire, adicionalmente, outras dimensões, se considerarmos a abrangência territorial das Universidades Estaduais da Bahia terem sido criadas para suprir a ausência da União, na oferta de ensino superior no interior. Contexto, esse, que suscita reflexões também sobre a participação da função supletiva das Universidades Estaduais. Para alcance dos objetivos propostos neste estudo, utilizou-se como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica, realizadas a partir de dados obtidos nos Censos da Educação Superior e da análise de artigos científicos divulgados em meio eletrônico.

1. EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Antes de apresentar como tem sido o financiamento das Universidades Estaduais da Bahia e como tem sido o financiamento da União, convém explorar o cenário atual da oferta de ensino superior no Brasil, e entre as universidades da Bahia. Neste sentido, vale a pena ressaltar que no campo da educação superior, a Constituição garante às universidades gozarem de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988, art. 207, *caput*). Importante característica das variadas tipologias de IES que podem prescindir da pesquisa e extensão, cuja criação foi favorecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB/96, buscou atender aos interesses, tanto do setor público quanto do privado, posto que existe uma grande redução nos custos dos serviços oferecidos por estas instituições que devem garantir as três funções, organicamente associadas, além de cumprir exigências como o regime de dedicação, com produção intelectual qualificada (MAZZILLI, 2011, p.216). Essas IES, contudo, tiveram uma expansão considerável no período de 2001 a 2013, de acordo com dados do Censo de 2013. Nos Relatórios Técnicos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, evidencia-se que em todo o período analisado, prevaleceu, majoritariamente, a participação de faculdades, em especial as privadas, que evidenciam, ainda, que em 2013, das 2.391 instituições, 84,3% são faculdades, 8,2% são universidades e 1,7% são Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e Centros Federais de Educação Superior. Evolução do Número de Instituições de Educação Superior por Organização Acadêmica – Brasil – 2000 a 2013.

Ano	Total	Universidades	%	Centros Universitários	%	Faculdades	%	IFs e Centros
2000	1.180	156	13,2	50	4,2	955	81,0	19
2001	1.391	156	11,2	66	4,7	1.143	82,2	26
2002	1.637	162	9,9	77	4,7	1.367	83,5	31
2003	1.859	163	8,8	81	4,4	1.576	84,8	39
2004	2.013	169	8,4	107	5,3	1.703	84,6	34
2005	2.165	176	8,1	114	5,3	1.842	85,1	33
2006	2.270	178	7,8	119	5,2	1.940	85,5	33
2007	2.281	183	8,0	120	5,3	1.945	85,3	33
2008	2.252	183	8,1	124	5,5	1.911	84,9	34
2009	2.314	186	8,0	127	5,5	1.966	85,0	35
2010	2.378	190	8,0	126	5,3	2.025	85,2	37
2011	2.365	190	8,0	131	5,6	2.004	84,7	40
2012	2.416	193	8,0	139	5,8	2.044	84,6	40
2013	2.391	195	8,2	140	5,9	2.016	84,3	40

Fonte: MEC/INEP Nota: Foram consideradas em faculdades: faculdades, faculdades integradas, institutos de tecnologia. Apesar dessa expansão, são as universidades, públicas ou privadas, que ainda abastecem o ensino superior brasileiro.

A Tabela 2 mostra a evolução no número de matrículas nos cursos de graduação, no período de acadêmica da IES. Nesse período as matrículas nos cursos de graduação atingiram o total de universidades concentrando o maior percentual dessas matrículas (53,4%). A segunda maior conc seguindo-se os centros universitários (15,8%) e os IFs e Cefets (1,6%). Tabela 2 - Evolução de segundo a Organização Acadêmica – Brasil – 2010-2013

Organização Acadêmica	2010	2011	2012	2013
Total	6.379.299	6.739.689	7.037.688	7.305.977
Universidade	3.464.711	3.632.373	3.812.491	3.898.880
Centro Universitário	836.680	921.019	1.085.576	1.154.863
Faculdade	1.990.402	2.084.671	2.027.982	2.131.827
IF e Cefet	87.506	101.626	111.639	120.407

Fonte: Censo da Educação Superior. Inep/Deed. Em 2013, observa-se, ainda, na tabela 03, que matrículas (até 1.000), 99% são faculdades, enquanto na maior faixa de matrículas, mais de 10.0 76,1%, seguidas dos centros universitários, com 18,7%. Tabela 3- Número de Instituições d Acadêmica, segundo as Faixas do Número de Matrículas – Brasil – 2013

Faixas de Matrículas	Total	Organização Acadêmica		
		Universidade	Centro Universitário	Faculdade
Total	2.391	195	140	2.016
Até 1.000	1.358	3	5	1.345
De 1.001 a 2.000	394	5	15	368
De 2.001 a 3.000	177	6	20	141
De 3.001 a 5.000	174	15	34	110
De 5.001 a 7.000	74	15	21	36
De 7.001 a 10.000	59	33	16	9
Mais de 10.000	155	118	29	7

Fonte: Censo da Educação Superior. Inep/Deed. No âmbito do Estado da Bahia, em 2014 fo universidades, 2 centros universitários, 105 faculdades, 2 IFs e Cefets (Censo da Educação universidades, são as estaduais que abarcam a maior quantidade de matrículas nos cursos c evidenciam que apesar da existência, no ano de 2013, de 4(quatro) universidades federais e estaduais concentram o maior número de matrículas em cursos de graduação presencial. Tabela 4 matrículas em cursos de graduação presencial no Estado da Bahia - 2013

Dados Gerais – Instituições				Matrí
				Matrí
				Curs
				Grad
				Prese
				Orga
				Acad
				(Univ
				segu
				Unid:
				Fede
				Cateç
				Admi
				das II
				Unid:
				Fede
				Cateç
				Admi
Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Total	Capital	Interior	Unid:
Bahia	10	4	6	Bahia
Pública	8	2	6	Públi

Federal	4	1	3	Fede
Estadual	4	1	3	Estac
Municipal	0	0	0	Muni
Privada	2	2	0	Priva

Pelos dados do censo de 2014, é possível perceber ainda, a abrangência das estaduais no inte
Universidades públicas e matriculas em cursos de graduação presencial no Estada da Bahia - 2014

Dados Gerais – Instituições				Matrículas	
Número de Universidades, segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES - 2014				Matrículas em Curso Graduação Presenci Organização Acadêr (Universidades), seg Unidade da Federaçã; Categoria Administr: – 2014	
Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Total	Capital	Interior	Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Total
Bahia	10	4	6	Bahia	119.3
Pública	8	2	6	Pública	91.17
Federal	4	1	3	Federal	41.19
Estadual	4	1	3	Estadual	49.97
Municipal	0	0	0	Municipal	0

Fonte: MEC/INEP/DEED Os dados acima evidenciam que as universidades são as responsáveis pel as IES, e que na Bahia, são as públicas e mais especificamente as estaduais, que concentram consequentemente demanda um crescente aporte de recursos financeiros.

1. EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS BAIANAS E A AUTONOMIA DE GESTÃO

No estado da Bahia, dentro da competência da União, até 2003 existia apenas (01) uma universid Bahia (UFBA), criada em 1946, cuja oferta de cursos se restringia a capital do estado e a um mu que demonstra um profundo hiato de mais de 50 anos na expansão da oferta de ensino superior pí do estado. A partir da década de 60 para suprir essa ausência da União, começaram a ser estrutur compõem atualmente o sistema de ensino superior da Bahia. Essas universidades foram estrutur formação de professores que existiam no interior do estado, com o objetivo de atender a demar exercício da docência nas escolas públicas estaduais (Boaventura, 2009, p.57). Contando, entã ensino na Bahia com quatro universidades, sendo duas delas estruturadas no sistema *multicam* (UNEB) e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); e as outras duas *unicampus* Santana (UEFS) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Essas quatro universidades estã baiano, oferecendo cursos de graduação presencial e a distância, pós-graduação *Lato e Stricto S* programas de iniciação científica, entre diversas outras ações, que consequentemente demandar com a Constituição da Bahia (CE-1989) o ensino superior é responsabilidade do Estado, e deve ser do Ensino Superior, mantidas integralmente pelo Estado. (BAHIA, 1989, art. 262, *caput*): direcionados para o ensino superior devem ser suficientes para manutenção e expansão das ui compreensão de como tem sido a capacidade do Estado da Bahia, na manutenção integral das Ins apresentamos na tabela a seguir, o orçamento destinado às quatro universidades em um período percentual de rateio entre as UEBAS com recursos do Tesouro (2004-2013)

ANO	UEFS (R\$)	%	U
2004	66.211.000	26,42	
2005	78.128.000	25,896	
2006	89.078.400	25,62	
2007	92.286.000	24,73	
2008	101.462.992	23,82	
2009	127.092.000	22,00	
2010	141.979.000	22,001	
2011	159.493.082	21,981	
2012	177.388.000	21,991	
2013	202.946.600	21,981	

Fonte: Sicof/Siplan, 2012. Fiplan, 2013 (in: MIRANDA, 2013, p. 167). De acordo com Miranda (dados, pode-se constatar uma “certa linearidade na participação percentual” de cada uma das universidades durante o período supramencionado. Ainda de acordo com a autora, essa linearidade pode ser interpretada como uma implementação de políticas expansionistas, se considerado que ela ocorreu em um ciclo de dez anos, em que houve predominância absoluta de despesas correntes e, mais especificamente de despesas com pessoal e investimentos, embora todas as instituições tenham apresentado ampliação de vagas na graduação e na implementação de novos programas de pós-graduação (doutorados e mestrados), ampliação dos números de matrículas, extensão e assistência estudantil, etc., conforme dados disponibilizados nos sites de cada universidade. Barbosa (2013), no financiamento do Ensino Superior da Bahia predomina o modelo incremental, em que os recursos a serem alocados para os programas, ações, órgãos ou despesas se realiza mediante incrementos em cada item de despesa, mantendo-se o mesmo conjunto de despesas do orçamento anterior (ou com pequenas alterações) e opções e prioridades estabelecidas no passado tendem a permanecer inalteradas ao longo do tempo. Uma reavaliação quanto a novas necessidades e prioridades da sociedade (VELLOSO, 2000, p. 48). É possível perceber que embora essas quatro universidades estaduais sejam responsáveis pela expansão do ensino superior entre as cidades do interior, o orçamento disponibilizado pelo Estado, não acompanha o crescimento das necessidades para manutenção e expansão das mesmas. Esse contexto, frequente nas universidades estaduais na atualidade, parece continuar sem ressonância junto aos entes governamentais, pois já se faz necessária a seguinte abordagem de Fialho:

[...] no âmbito da jurisdição dos seus próprios Estados, as universidades enfrentam fluxos mais ou menos estáveis de repasses financeiros, bem como flexibilidades (de custeio e de capital, por exemplo), num quadro em que predominam as despesas correntes (SAMPAIO; BALBACHESKY; PEÑAZOLA, 1998, p. 59-60) quanto aos valores investidos (FIALHO, 2005, P. 46). Assim, diante do contexto ora exposto, vivenciado pela falta de alocação deficitária de recursos por parte do ente responsável pela manutenção, percebe-se que a autonomia conferida pela CF/88, tem se tornado cada vez mais restrita. A autonomia didático-científica e administrativa das universidades está intrinsecamente ligada à gestão financeira que lhes é proporcionada. Autonomia, segundo o dicionário de quem tem liberdade para pensar, decidir e agir”. Questiona-se então, quanto à gestão financeira, se os recursos transferidos pelo ente responsável integralmente para a constituição estadual, são utilizados predominantemente em despesas

despesas de pessoal?

Segundo Farenzena, as desigualdades persistentes no acesso à educação e n estão associadas a desequilíbrios entre oferta de educação e capacidade d entes federados (FARENZENA, 2012, p.113). Nesse contexto, o grande des mobilização de fontes alternativas de financiamento que possibilitem compe financeiros, contexto esse, em que se torna bastante relevante o papel sup **RESPONSABILIDADES E A FUNÇÃO SUPLETIVA DA UNIÃO** A Constitui estabeleceu que na distribuição de responsabilidades, para criação dos sistern sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiar as instituições de ens redistributiva e supletiva junto aos entes, de forma a garantir equalização qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados: (BRASIL, 1988, art. 211, § 1º, *caput*). Segundo Farenzena, a assistência modos de efetivar a cooperação federativa na educação, é balizada pelas fun supletiva justifica-se pelo fato de que a União não atua diretamente na federados, portanto, suas ações de assistência podem complementar e amp esferas estaduais e municipais; a função redistributiva pode ser interpreta públicas, esteadas no princípio da equidade, quer dizer, a priorização da situação relativamente desfavorecidas (FARENZENA, 2012, p.113). Em rela Constituição Federal de 1988 (CF/88) dispõe que a União aplicará, anualment o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRAS distribuição destes recursos, o §3º do mesmo art. 212, ressalva que o atendimento das necessidades do ensino obrigatório, ou seja, a prioridade universalização, garantia do padrão de qualidade e equidade da educação bás dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua c tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 1988, art. 212, §3º, *caput*). R cooperação entre os entes, foi criado em 1996 pelo Ministério da E Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fu provenientes das receitas dos impostos e das transferências dos estados, vinculados à Educação. O Fundef vigorou até 2006, quando foi subst Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da E financiamento de educação básica, da creche ao ensino médio até 2020 superior não há definição clara de normas no que se refere à cooperação e contexto anteriormente mencionado sobre a busca de fontes alternati Universidades Estaduais da Bahia, a assistência financeira da União tem s celebração de convênios, instrumento amplamente utilizado como forn

vinculados (recursos transferidos pelo Tesouro Estadual), e com o objetivo consecução da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com destaque-se, que a assistência financeira da união somente deve ser financiamento obrigatório pelo ente federado. Importante, salientar, entretanto, universidades estaduais não são provenientes somente do Ministério da Educação (secretarias e órgãos vinculados). Os recursos são transferidos por Ministério da Educação e ocorre mais comumente através de:

Proposta ou projeto formulado pelo próprio interessado, diretamente ao ente federado, para obtenção de recursos aplicáveis ao objeto pretendido (Após análise da necessidade das informações cadastrais do proponente e da sua regularidade, o Ministério da Educação convênio e liberar os recursos) (BRASÍLIA, 2013, p.18). Dessa forma, ocorre uma seleção entre as propostas das instituições, fato esse que evidencia a necessidade de articulação entre os entes federados, no âmbito da educação superior, quanto à transferência de recursos da União para a manutenção e expansão, sendo esta última como forma de efetivar o papel supletivo da união. Nesse cenário o desafio torna-se ainda mais desafiador, pois além de equilibrar as despesas com a educação, os gestores necessitam formular estratégias no sentido de captar recursos para suas atividades. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Refletindo sobre esses desafios vivenciados pelas Universidades Estaduais na Bahia, é importante lembrar dessas instituições. Basta lembrar que elas foram criadas para suprir as necessidades imediatas da realidade da qual era parte, e que suas próprias funções de ensino, pesquisa e extensão, deveriam se constituir em meios de produção de conhecimento, e que para tal, precisariam de uma estrutura adequada. Considerando que as universidades devem preocupar-se com a qualidade da educação, com a produção crítica e com os benefícios que podem ser alcançados, existe uma problemática a ser explorada quando se constatam que a educação e seus objetivos específicos são constantemente preteridos pelo estado, ente responsável pela manutenção integral das mesmas, não sendo possível obter recursos financeiros para manutenção e expansão com qualidade. Assim, no âmbito da universitária passa a ter como preocupação fundamental a captação de recursos para a consecução das três funções, organicamente associadas, de ensino, pesquisa e extensão, e para concorrer com outras instituições, para ter acesso aos recursos provenientes da União e entes federados, em função da ausência de normas regulamentadoras no âmbito da Educação Superior.

REFERÊNCIAS BAHIA (Estado). **Constituição Estadual (1989)**.

Disponível em:

<<http://www.legislabahia.ba.gov.br/verdoc.php?id=73273>>.

Acesso em: 03 fev. 2016. BARBOSA, Cesar. **Financiamento Público Baianos: restrições orçamentárias, expansão universitária e** (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade. Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

Disponível em:

<<http://www.cdi.uneb.br/pdfs/teses/2013/1109141328.pdf>>.

Acesso em: 03 dez. 2015. BOAVENTURA. E. M. **A construção da universidade afrodescendente**. Salvador: EDUFBA, 2009. ISBN 978-85-2320-893-6. books.scielo.org.

Acesso em: 17 dez.2015. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

Acesso em: 03 dez. 2015. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS – INEP. **Censo da Educação Superior. 2013**. Disponível em portal.inep.gov.br

[/web/censo-da-educacao-superior](http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior)>.

Acesso em: 26 mar. 2016. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS – INEP. **Snopse do Censo da Educação Superior. 2014**. Disponível em portal.inep.gov.br

[/web/censo-da-educacao-superior](http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior)>.

Acesso em: 26 mar. 2016. COSTA, P.L.S. **Educação Superior e Desenvolvimento**

Bahia: Um estudo sobre as universidades estaduais baianas. Brasília
FARENZENA. N. A assistência financeira da União às políticas educ.
Escola. Brasília, v.6, n.10, p.105-117.

Disponível em:

<[http://www.](http://www.esforce.org.br)

[esforce.org.br](http://www.esforce.org.br)

>.

Acesso em: 23 jan.2016. MIRANDA, Rosa Farias de Almeida. **In**

Educação Superior na Bahia: um estudo de caso sobre o Sistema Es
2013. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia (UN
Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação (GESTEC), Salvador, 2013. :
uneb.br

[/gestec](http://www.uneb.br/gestec)>.

Acesso em: 23 de jan.2016. Secretaria da Educação - Bahia.

2013.Disponível em [http://](http://escolas.educacao.ba.gov.br)

escolas.educacao.ba.gov.br

[/anoarioestatistico](http://escolas.educacao.ba.gov.br/anoarioestatistico).

Acesso em: 26 mar.2016. VELLOSO, Jacques. Universidade na Amé

Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 110, mai./ago. 2000.

Disponível em:

<[http://](http://educa.fcc.org.br)

educa.fcc.org.br

[/pdf/cp/n110/n110a02.pdf](http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n110/n110a02.pdf)

>.

Acesso em: 03 set. 20.

* Mestranda em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação e Esp
Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Especialista em Administra
Mendes, Secretária Executiva graduada pela Universidade Federal da B
UNEB – *Campus I*. E-mail: cris-noliveira@hotmail.com

.

Recebido em: 07/08/2016

Aprovado em: 09/08/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: